



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 254, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 4º do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério, uma vaga do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia destinada à reversão, no interesse da administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA Nº 258, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, a Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o representante da contraparte brasileira, Dr. JOSÉ DE SOUZA E SILVA JÚNIOR, do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), a realizar coleta e acesso de dados no âmbito do projeto de pesquisa científica intitulado "Acasalamento e Seleção Sexual em Macacos-de Cheiro (Saimiri sciureus) na Amazônia Oriental", Processo CNPq nº 000738/2012-3, a ser implementado no município de Peixe-Boi, Pará, Brasil, em cooperação com a Dra. ANITA ROBERTA STONE, representante da Eastern Michigan University, contraparte estrangeira, EUA, pelo período compreendido entre 1º de junho de 2012 a 1º de setembro de 2014.

§ 1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º. A autorização de que trata este artigo inclui a participação da Dra. KATHERINE ALEXANDRA ECKERT RAINWATER, natural dos Estados Unidos, nas atividades de campo.

Art. 2º. A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria/MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a utilização do formulário unificado para solicitação de autorização para uso de animais em ensino e/ou pesquisa pelas Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL - CONCEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008,

Considerando que os projetos de ensino e/ou pesquisa envolvendo animais mostram distintas finalidades, relevâncias e metodologias, ensejando a adoção de controles específicos dessas atividades;

Considerando que a matéria foi submetida à apreciação do CONCEA, que a aprovou em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o "formulário unificado para solicitação de autorização para uso de animais em ensino e/ou pesquisa", na forma do Anexo I desta Resolução Normativa.

Art. 2º As Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs deverão disponibilizar o formulário constante do Anexo I, o qual servirá de modelo para envio de informações mínimas pelos responsáveis por projetos de ensino e/ou pesquisa que envolvam animais.

§ 1º O formulário servirá como modelo em todo o território nacional, podendo, a critério de cada CEUA, ser ampliado.

§ 2º Após o preenchimento do formulário, o responsável deverá encaminhá-lo à CEUA, para exame e deliberação, conforme o disposto no art. 6º da Resolução Normativa nº 1, de 09 de julho de 2010.

§ 3º O uso de animais em ensino e/ou pesquisa implica na ausência metodologia alternativa validada (in vitro ou ex vivo) para substituição do modelo animal.

Art. 3º O conteúdo do formulário unificado para solicitação de autorização para uso de animais em ensino e/ou pesquisa servirá de base para a elaboração dos relatórios de atividades desenvolvidas nas CEUAs, os quais deverão ser encaminhados anualmente ao CONCEA por meio do CIUCA, mediante a observância do roteiro definido no Anexo II dessa Resolução Normativa.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o prazo de encaminhamento ao CONCEA do relatório de atividades relativo ao ano de 2011, por meio do CIUCA, fica prorrogado até o dia 31 de agosto de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor 15 (quinze) dias após a data de sua publicação.

(*)O anexo desta portaria estará disponível no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MARCO ANTONIO RAUPP

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 97, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CNEN/PR nº 21, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2012, página 5, Seção 2, resolve:

Subdelegar competência ao Chefe da Divisão de Suprimentos e Contratos, para na forma da Portaria MCT nº 305, de 26 de abril de 2010, da legislação vigente e das diretrizes da CNEN praticar os seguintes atos:

I. Aplicar, no nível de primeira instância, sanções e penalidades às licitantes e contratadas, na forma das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVÃO ARARIPE MARINHO

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Fixa limite para despesas com diárias e passagens.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, e no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria MP/GM nº 75, de 8 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Fixar os limites para despesas com diárias e passagens, no âmbito do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 24, de 16 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

ANEXO

LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM 2012

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.000
	DE JAN A DEZ/2012
Total	8.521.092
Administração Direta	3.918.406
Secretaria do Audiovisual	258.288
Secretaria de Políticas Culturais	362.355
Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura	688.436
CNIC e CFNC	585.366
Demais	103.070
Secretaria de Cidadania Cultura	473.822
Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural	215.042
Secretaria de Articulação Institucional	1.920.463
CNPC	1.618.868
Demais	301.595
Entidades Vinculadas	4.602.686
Fundação Casa de Rui Barbosa	83.879
Biblioteca Nacional	331.693
Fundação Cultural Palmares	368.368
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	2.007.695
Fiscalização e Poder de Polícia	499.500
Demais	1.508.195
Fundação Nacional das Artes	627.832
Agência Nacional do Cinema	681.389
Fiscalização e Poder de Polícia	99.600
Demais	581.789
Instituto Brasileiro de Museus	501.830

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, bem como no item 8.11 do Edital de Intercâmbio nº 1/2012, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos requerimentos classificados, em lista de espera, dentre todos os eixos, em observância ao subitem 8.7.2 do edital:
I - Requerimentos de grupos e individuais:

PROCESSO	PRONAC	REQUERENTE	TÍTULO DO PROJETO / EVENTO	ORIGEM (UF)	DESTINO	PONTUAÇÃO	VALOR DO BENEFÍCIO
01400008446/2012-84	12 2090	Edimar Marinho Fidelis	Cultura Brasil Noruega	RN	Noruega	34,5	R\$ 11.000,00
01400_008508/2012-58	12 2143	Flávia Junqueira Angulo	Partly Cloudy: Exposição de Flávia Junqueira na Fundação ZOLYALSKA em Donetsk.	SP	Ucrânia	32,7	R\$ 5.000,00
01400_008687/2012-23	12 2309	Michelle Dias Andreazzi/Grupo Canim Seco	Grupo Capim Seco no 18º Festival Romerías de Mayo, em Holgin - Cuba	MG	Cuba	31,5	R\$ 17.500,00
01400008445/2012-30	12 2089	Cleisemery Campos da Costa	Intercâmbio cultural na Patagônia - Argentina, através de apresentações de Teatro de Bonecos, palestras e oficinas de arte-educação para professores e artistas argentinos, venezuelanos e brasileiros.	RJ	Argentina	31,3	R\$ 2.000,00